



MUNICÍPIO DE TIMÓTEO
CÂMARA MUNICIPAL
TIMÓTEO

 **Av. Acesita, nº 3210** - São José
Timóteo, MG - CEP: 35182-132
 Fone: (31) 996423072
 E-mail: ouvidoria@timoteo.mg.leg.br
 Horário de atendimento: 07h às 18h

Despacho Eletrônico de Tramitação

ID do Processo: ID: 7643423

Assunto: Emenda ao art. 45 do PL 4749 que (dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2027, e dá outras providências)

Requerente/Autor: Professor Diogo

Interessado:

Processos Apensados: Nenhum - Nenhum

Processos Anexados: Nenhum - Nenhum

Origem:

Procuradoria Geral
LEIDIANE VIANA DE ALMEIDA NUNES
Advogada

Destino:

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Data da Tramitação:

11 de junho de 2026

Ação:

Proposição Protocolada

À(ao) **Comissão de Orçamento e Finanças Públicas**

Ao Senhor

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Assunto: Encaminhamento de Emendas ao Projeto de Lei nº 4.749/2026 (LDO 2027)

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria a emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 4.749/2026, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2027, para análise e manifestação dessa Comissão, nos termos do art. 211, § 3º, do Regimento Interno.

Ressalto que, encerrado o prazo para apresentação de emendas, compete ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, no prazo de 2 (dois) dias, proferir despacho de recebimento, numerando e publicando as emendas admitidas e dando publicidade, em separado, àquelas consideradas inconstitucionais, ilegais ou antirregimentais, conforme dispõe o art. 211, § 3º, do Regimento Interno.

Destaco, ainda, a exiguidade do prazo para tramitação da matéria, considerando que o art. 213, inciso II, do Regimento Interno estabelece que o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias deverá ser devolvido para sanção até o dia 30 de junho, recomendando-se a adoção das providências cabíveis com a máxima brevidade, a fim de assegurar o regular cumprimento do calendário legislativo.

Atenciosamente,

Leidiane V. A. Nunes

Timóteo(MG), 11 de junho de 2026

LEIDIANE VIANA DE ALMEIDA NUNES



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003400330031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICÍPIO DE TIMÓTEO
CÂMARA MUNICIPAL
TIMÓTEO

-  **Av. Acesita, nº 3210** - São José
Timóteo, MG - CEP: 35182-132
-  Fone: (31) 996423072
-  E-mail: ouvidoria@timoteo.mg.leg.br
-  Horário de atendimento: 07h às 18h

Advogada

Matrícula: 150894

Usuário responsável pela tramitação: LEIDIANE VIANA DE ALMEIDA NUNES
Documento gerado eletronicamente em 11 de junho de 2026.



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003400330031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003400330031003A005400

Assinado eletronicamente por **LEIDIANE VIANA DE ALMEIDA NUNES** em **11/06/2026 16:41**

Checksum: **ABC5F31DE0F999850579B62A6C579223FB598B7F5941BAD41A8A421CAD5707AB**

